

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017, e considerando o Decreto nº 6.525, de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, aos Professores de Educação Infantil – 40 horas abaixo relacionados, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de 27 de julho de 2023 a 27 de julho de 2025, a partir de janeiro de 2026:

Professor de Educação Infantil – 40 horas	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
ADELIR LUIZA RODRIGUES TONIS	III – 17	III – 19
CLAUDIA MARIA TEN CATEN	III – 17	III – 19
CLEONICE DE FÁTIMA WILLE FARSEN	III – 17	III – 19
ELENITA MARTINI CAUMO	III – 17	III – 19
JUDITE DE MOURA OPPERMAN	III – 17	III – 19
LECI MARIA BOHNENBERGER	III – 16	III – 18
MARLI ZANG	III – 16	III – 18
MÍRIA MARIA DA SILVA	III – 17	III – 19
ROSILEI CARLOS BOTH	III – 17	III – 19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 27 de janeiro de 2026.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício